



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002.

Processo nº 020.002.221/2016.

Processo nº 00020-00029347/2017-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.067.719/0001-66, com sede na Rua José Mário de Oliveira nº 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP nº 82.520-550, Telefones (41) 3360-6600/3360-6601, representada por **ADRIANO COSTA E ROSA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 08705827-80 – SSP/BA e do CPF nº 793.240.705-25, na qualidade de sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 35831773, Parecer nº 151/2020-PGDF/PGCONS, ID SEI nº 36271748, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

2.2 – a alteração contratual com vistas a supressão do valor do contrato que passa a ser de R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) referente aos serviços de manutenção e o montante estimativo de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) alusivo a reposição de peças, em conformidade com o art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 170

3.2 – Os empenhos são de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00139, emitida em 06/05/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Estimativo, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00140, emitida em 06/05/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 12/05/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2020

Pelo Distrito Federal:


HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário Geral da Procuradoria Geral do
Distrito Federal

Pela Contratada:


ADRIANO COSTA E ROSA
Sócio

Testemunhas:

1. *Aporeé Luciano Freire* - CPF - 371.599.411-87
2. *Wandicleide Genuino de Oliveira* - CPF nº 484.017.651-53